



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**SME-CMEL/Conselho Municipal de Educação de Londrina**

Ata da Sessão Plenária da **1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), com início às 18:00hr (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, nº 900, Jardim Kennedy, Nesta. **Processo SEI N.º 19.022.029062/2024-59**. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima, Letícia Neves Tardelli, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emílio de Freitas, Santina Aparecida Garbato Marcon, Cristina Aparecida Domingos Gerelus e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Caio Fantaussi Rocha, Cristiane Regina Camargo Alecrim, Eliane Cristine Nápoli, Maria Aparecida de Almeida, Michelle Mayara Praxedes Silva, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Viviane Mitiko Yano e Wagner Breganholi. Registra-se a presença da conselheira Joana Luisa Silva Mendonça de Angelo, segunda suplente da Representação Professores do Ensino Fundamental Público Municipal. Constatada a veracidade do quórum, o Presidente João Marcos Machuca de Lima declara aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE:** **1. Leitura e Aprovação da Pauta:** O Presidente João Marcos faz a leitura da pauta e solicita a inclusão na Ordem do Dia: Renúncia de Conselheira e Retirada de Pauta do **Processo SEI N.º: 19.022.146014/2023-43, Interessado: SME, Assunto: Minuta da Deliberação que institui Normas e Regulamentações para Oferta da Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Londrina** pela necessidade de mais estudos para a finalização dos trabalhos e pelo encaminhamento do processo ao Pleno, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. JUSTIFICATIVAS:** O Presidente João Marcos apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa; Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli e Jacicarla Souza da Silva por ausências e a chegada posterior ao início da reunião das conselheiras Cristina Aparecida Domingos Gerelus e Cristiane Sola Rogério as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. O Presidente João Marcos lembrou aos conselheiros as definições quanto ao controle de faltas nas Reuniões das Câmaras, que também são computadas e apresentadas para todo o Pleno. **3. INFORMES:** **a) Processo 19.022.088665/2023-10 - Encaminhamentos da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina:** O Presidente João Marcos informa ao colegiado que a Assessoria Técnica finalizou a sistematização das discussões provenientes da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina, e que a Presidência da Comissão Organizadora encaminhou com pedido de providências à SME o documento final em 06/02/2024. **b) Processo 19.022.003603/2024-19 - Denúncia de funcionamento irregular, encaminhada pela SME:** O Presidente João Marcos relatou ocorrido em janeiro de 2024, veiculado em meios de notícia de criança que sofreu queimadura ao frequentar espaço denominado "hotelzinho infantil". Ao ser procurado pela Secretaria de Educação, constatou que o local não possui autorização de funcionamento como unidade escolar e que, em 2023 o mesmo endereço teve suas atividades cessadas compulsoriamente por este conselho. O Presidente informou que foi aberto processo encaminhado pela SME à Secretaria Municipal da Fazenda e Autarquia Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária para providências. Em retorno, os órgãos informaram fiscalização ao local, emissão de autos de notificação e encerramento das atividades, com devidos acompanhamentos pelos responsáveis. **c) Processo SEI N.º: 19.022.157409/2022-91 - SIND 015/2023 - Inventário de Bens - SME:** O Presidente João Marcos comunica ao colegiado que foi aberta sindicância pela Corregedoria Geral do Município referente a não finalização de inventário de bens no ano de 2022 dentro do prazo estipulado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública. Em 05.02.2024 foram respondidos os questionamentos realizados pela COGEM, para apuração dos fatos, não havendo nova tramitação a partir do informado. **B. ORDEM DO DIA:** O Presidente João Marcos parabeniza a CLN pela colaboração e celeridade na dinâmica de análise dos processos que foram examinados e aprovados em regime de urgência. O Presidente estende as suas

considerações também a equipe da Gerência de Funcionamento Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME), responsável pela construção dos processos, bem como a equipe da Assessoria Técnica Educacional que imprimiu grandes esforços, trabalhando além da jornada regular, para que os processos pudessem ser apreciados pela relatoria e apresentados na plenária da data de hoje. O Presidente João Marcos apresenta ao Pleno a necessidade da realização de Reuniões Extraordinárias, tanto da CLN quanto da Sessão Plenária devido a necessidade de apresentar até o dia 06/03/2024, unidades que modifiquem sua autorização de funcionamento para a modalidade de Ensino em Tempo Integral, implicando no apontamento do Censo Escolar e, conseqüentemente, repercute na liberação de verbas dos Programas Federais quanto a atuação das unidades de Tempo Integral. A proposta das reuniões extraordinárias, em 01/03/2024 às 13:40hr para CLN e 14:00hr para o Conselho Pleno em formato virtual, foi apresentada ao Pleno e foi aprovada por unanimidade. Foram realizados vários debates com apontamentos dos conselheiros quanto aos processos de implementação do Ensino de Tempo Integral no Município de Londrina, bem como, toda a sua dinâmica processual e as dificuldades encontradas tanto pela Escola, Secretaria Municipal de Educação e também as preocupações e repercussões no papel desempenhado pelo CMEL no acompanhamento desses procedimentos de implementação. Foi deliberado pelo Pleno que a aprovação dos Processos de Renovação de Autorização de Funcionamento e Autorização da Oferta em Tempo Integral, excepcionalmente serão aprovadas ainda que com a ausência da apresentação integral do PPP em virtude da necessidade do funcionamento regular dessas unidades para fins de registro em Censo Escolar e viabilização da prestação de contas dos recursos financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, em atendimento a Lei Federal N.º 14.640/2023 bem como os recursos do FUNDEB. **1.Relatoria de Processos:**

**CLN/CMEL: 1.1.Processo SEI N.º: 19.022.021887/2024-25, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil P5, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, Sala de Recursos Multifuncional e Autorização de Funcionamento do Ensino Integral da Escola Municipal Irene Aparecida da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.2.Processo SEI N.º: 19.022.022218/2024-71, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil-P4 e P5, Ensino Fundamental e Autorização de Funcionamento do Ensino Integral da Escola Municipal Jadir Dutra de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.3.Processo SEI N.º: 19.022.021532/2024-36, Interessado: SME: Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Sala de Recursos Multifuncional, Autorização de Funcionamento do Ensino Integral e Cessação da Educação Infantil - P5 da Escola Municipal Mercedes Martins Madureira - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **2.CEB/CMEL:** a conselheira Ângela Palma, Presidente da CEB faz uma sugestão de encaminhamento, aproveitando a proposta aprovada anteriormente quanto a realização de reuniões extraordinárias e indica que a CEB também fará uma reunião para finalização dos trabalhos quanto a Deliberação de Ensino em Tempo Integral e que, na Reunião Plenária Extraordinária, apresentará a referida deliberação para apreciação e votação de todos os conselheiros. Proposta aprovada por unanimidade. **3.Processo SEI N.º 19.022.205703/2023-05 - Resposta a Pedido de Informação quanto vagas em creche no Município de Londrina:** O Presidente João Marcos apresenta resposta ao pedido de providências encaminhado em 29/11/2023 à SME, pelo colegiado referente a oferta de vagas em creche e a demanda reprimida indicada. Relembra que o questionamento se deu após recebimento do Ofício da 24ª Promotoria/MP a respeito do acompanhamento desta demanda pelo Conselho. O Presidente João Marcos esclarece que a SME encaminhou a este Conselho os dados apresentados, ainda que enviados fora do prazo estipulado, com as estratégias adotadas pela secretaria objetivando a ampliação das vagas disponibilizadas ao público e essa resposta foi exposta ao Pleno que, após apreciação, mostrou-se satisfeito com as informações prestadas. **4.Indicação para representações do CMEL.** O Presidente João Marcos faz a apresentação das representações em que se requer a participação deste colegiado. Após debates, ficam definidas as representações como segue: **Conselho do FUNDEB: Titular:** João Marcos Machuca de Lima, **Suplente:** Maria Antonia Fantaussi; **GT sobre Combate à Discriminação Racial: Titular:** Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira; **Suplente:** João Marcos Machuca de Lima; **Comissão de Ética INESUL: Titular:** João Marcos Machuca de Lima; **Suplente:** Orlando Emílio de Freitas; **Comissão Prefeito Amigo da Criança: Titular:**

Viviane Mitiko Yano; Suplente: Adriana Haruyoshi Biason; **Comitê de Articulação de Práticas Restaurativas**: Titular: Cristiane Sola Rogério; Suplente: Valmirane Pinho; **PROEX - Comissão de Extensão, Cultura e Sociedade**: Titular: Wagner Breganholi; Suplente: Guilherme Fonseca de Oliveira; **Plano Decenal CMDCA**: Titular: João Marcos Machuca de Lima; Suplente: Eliane Cristine Nápoli; **Comitê de Ética UEL**: Foi deliberado que não haverá representação por este conselho; **Sistema Municipal de Educação Ambiental - SISMEA**: Titular: João Marcos Machuca de Lima; Suplente: Vera Luci Lisboa; **GT de Saúde Mental do MP**: Titular: João Marcos Machuca de Lima; Suplente: Cristina Sola Rogério; **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**: sem representação, mantendo o deliberado pelo colegiado anterior. **5. Apresentação de nova servidora para equipe de apoio do Conselho**: o Presidente João Marcos informa sobre a nova servidora da equipe de apoio dos Conselhos, Giselle Porpeta Martins, que faz a sua apresentação ao Colegiado, sendo referendada por unanimidade por todos. O Presidente João Marcos informou também o início do trabalho no CMEL dos dois estagiários de direito, Luiz Felipe Angelozi Alegre e Ermírio Dias Rolinho Júnior que irão colaborar com as atividades do Conselho, especialmente quanto às legislações educacionais. **6. Renúncia de Conselheira**: O Presidente João Marcos comunica a apresentação ao Conselho do Termo de Renúncia da Conselheira Mirna de Cássia Guilherme Gentile, representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil como Conselheira Titular, recebido em 21/02/2024, o que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Diante disso, o Presidente João Marcos agradece a participação e dedicação até o presente momento da conselheira e declara titularidade da representação à Conselheira Michelle Mayara Praxedes Silva e a vacância da suplência na representação dos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil e informa que serão adotadas as ações para a realização de assembleia de eleição para suprimento de vacância. **7. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião**: O Presidente João Marcos faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CMEL, Michelle Mayara Praxedes Silva, 1ª secretária da mesa diretora do CMEL, João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 26/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mayara Praxedes Silva, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 26/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Breganholi, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Mitiko Yano, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12268899** e o código CRC **E3068AC6**.